

PL 2.186/2019

Autor: Pedro Augusto Bezerra

Data da 09/04/2019

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o inciso V, no parágrafo único do art. 11 da Lei nº

10.098, de 19 de dezembro de 2000, para instituir a obrigatoriedade de construção de fraldários para pessoas com necessidades especiais em edifícios públicos ou privados

destinados ao uso coletivo.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-1624/2015.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 06/05/2019